



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 399/2020

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o interesse da Servidora Maria de Fatima de Souza de retornar da Licença para Tratar de Assuntos Particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º - Artigo 1º - Retornar da Licença para Tratar de Interesses Particulares, de 02 (dois) anos, da Servidora Pública Municipal **Maria de Fatima de Souza**, portadora da Cédula de identidade de nº 1266629-7 SSP/MT e do CPF de nº 875.144.191.87, **Zeladora**, devendo retomar ao serviço, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 08 de dezembro de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 08/12/2020 à 08/01/2021.